



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 442-1460 - E-Mailsocialbsu@yahoo.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940-000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ - CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-177/2017

Data-02/08/2017.

SÚMULA.....Nomeia Camila Aparecida da Silva, para ocupar o cargo de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na lei Municipal nº 1116/2007, de 05/04/2007 resolve;

DECRETAR

Art. 1º - Fica nomeada como Gestora/tesoureira do FMAS - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, a senhora **Camila Aparecida da Silva**, sob o CPF nº 068.127.059-42, conforme aprovação em Ata nº 002/2017 do referido Conselho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 02 de agosto de 2017.


Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

